

7	Barreira Martins Soares
8	Barreira Fronteira
9	Barreira Extrema
10	Barreira Espinosa
11	Barreira Divisa Alegre
12	Barreira Delta
13	Barreira Contagem
14	Barreira Conceição das Alagoas
15	Barreira Córrego Danta - Estalagem
16	Barreira Borda da Mata

DECRETO Nº 47.399, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Decreto nº 46.106, de 12 de dezembro de 2012, que delega competência ao Secretário de Estado de Fazenda para a prática dos atos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 46.106, de 12 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido do art. 1-B: “Art. 1-B – Fica o Secretário de Estado de Fazenda autorizado a representar o Estado de Minas Gerais na prática dos atos indispensáveis à alienação de títulos de crédito, fluxos de recebíveis, ações, debêntures e imóveis, cuja gestão seja da Secretaria de Estado de Fazenda, podendo, para esse fim, assinar contratos, seus anexos e eventuais aditamentos.”.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 182, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$44.203.973,61.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$44.203.973,61 (quarenta e quatro milhões duzentos e três mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 842310/2016, firmado em 31 de dezembro de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$43.443,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais);

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 842310/2016, firmado em 31 de dezembro de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$166,23 (cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 837810/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$1.800.142,00 (um milhão oitocentos mil cento e quarenta e dois reais);

V – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 837810/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$19.220,68 (dezenove mil duzentos e vinte reais e oito centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 4034/2015, firmado entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais no valor R\$3.264.677,03 (três milhões duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e três centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 726906/2009, firmado em 31 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$5.517.136,99 (cinco milhões quinhentos e dezessete mil cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 3541/2007, firmado em 31 de dezembro de 2007 entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde, no valor de R\$19.476.185,96 (dezenove milhões quatrocentos e setenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº CTR 0277375-77/2008, firmado em 31 de dezembro de 2008 entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde, no valor de R\$3.536.441,62 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 182, de 12 de abril de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 32)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1 DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	R\$
1081.28846702-7.803-0001-3390-0-10.9	123.380,38
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.3	19.386,91
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-24.1	1.843.585,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18122701-2.417-0001-3390-0-31.7	9.691.159,94
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23695035-4.083-0001-3390-0-10.8	85.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04121148-4.626-0001-4490-0-10.1	91.294,35
1501.04121148-4.629-0001-4490-0-10.1	55.725,43
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.186-0001-4490-1-70.1	3.764.677,03
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10128180-4.506-0001-3390-0-24.1	5.517.136,99
4291.10302179-4.491-0001-3390-1-24.1	3.536.441,62
4291.10302179-4.491-0001-4490-1-24.1	19.476.185,96
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	44.203.973,61

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$
1371.18542166-4.424-0001-3390-0-31.1	9.691.159,94
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122108-2.057-0001-4499-0-10.8	85.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	147.019,78
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-70.1	500.000,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.28846702-7.004-0001-3390-0-10.9	123.380,38
TOTAL DA ANULAÇÃO	10.546.560,10

12 1084659 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais

dispensa, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:

Pela Secretaria de Estado de Educação:
Titular: VALÉRIA MONTEIRO DE JESUS.

designa, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:

Pela Secretaria de Estado de Educação:
Titular: MARIA DO ROSÁRIO LANNA;
Suplente: LARISSA FERNANDA FONSECA GUEDES.

designa, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:

Pela Sociedade Civil:
Titular: JOEL VIEIRA ALVES;
Suplente: ERICA VERDOLIM FRAGA
Titular: KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA;
Suplente: MÁRCIA APARECIDA DE MELO
Titular: LUIZ FELIPE DE PAIVA LOURENÇÃO;
Suplente: BRUNO DONIZETTI MÁXIMO
Titular: RACHEL RODRIGUES FURTADO;
Suplente: PE. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Titular: MARYLANE MAYRA DOMINGUES;
Suplente: ANGELA DE JESUS FELIX LEÃO
Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA;
Suplente: VALDERIDES RODRIGUES SILVA
Titular: ALINE SILVA DE SOUZA;
Suplente: HILÁRIO BISPO DA FONSECA
Titular: ROGERIO LEONOR NEVES;
Suplente: MARIA IZILDA DA SILVA
Titular: MÁRIO APARECIDO DOS SANTOS;
Suplente: SANTO CRISTO DA SILVA
Titular: ROBERIO PEREIRA DA SILVA;
Suplente: WARLEY DANTAS
Titular: CARLOS ROBERTO BATISTA;
Suplente: JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS
Titular: ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO;
Suplente: ISAIAS CLOVIS FREITAS
Titular: REJANE APARECIDA DE MORAIS;
Suplente: MARIA GERALDA DE SOUZA LOPES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: JOÃO PAULO ACHÉ DE FREITAS FILHO/MASP 1275093-T/ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE/AEPS IV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para mandato de 2 (dois) anos: Representantes não Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social:
Associação dos Deficientes Físicos de Betim-ADEFIB:
Suplente: MÁRCIO JOSÉ FERREIRA.

Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOVANA DE SOUZA SAMPAIO ROCHA**, MASP 1389523-0, do cargo de provimento em comissão DAI-34 ET1100007, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, a contar de 23/3/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar

designa, nos termos do art. 1º do Decreto nº 41.241, de 30 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 41.299, de 4 de outubro de 2000, nº 41.365, de 10 de novembro de 2000, e nº 45.538, de 27 de janeiro de 2011, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar:
Pelo Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Minas Gerais - CONSEA/MG:
JEANNINE CARLA ANTUNES OLIVEIRA, em substituição a MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA, Titular;
JORDÂNIA CASTANHEIRA DINIZ, em substituição a FRANCISCA MARIA DA SILVA, Suplente.

designa, nos termos do art. 1º do Decreto nº 41.241, de 30 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 41.299, de 4 de outubro de 2000, nº 41.365, de 10 de novembro de 2000, e nº 45.538, de 27 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar:
Pela Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais - N'GOLO:
JOSEANE MARIA PASCOAL DE MOURA, em substituição a VANDELÍ PAULO DOS SANTOS, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Educação:

RENATA MIRANDA MENDES, em substituição a VALÉRIA MONTEIRO DE JESUS, Titular;
SCHELMA FERREIRA GOMES, em substituição a SILAS FAGUNDES DE CARVALHO, Suplente;
THAIS FERREIRA DE ALENCAR FREITAS, em substituição a ENIO MOURA, Suplente;
Pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SIND-UTE/MG:
MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, em substituição a ANA LÚCIA MOREIRA, Titular;
MÚCIO ALBERTO CORDEIRO, em substituição a ANDREA DEBORAH DA COSTA, Suplente;
PAULO GUSTAVO GROSSI, em substituição a JONAS WILLIAN PEREIRA DA COSTA, Suplente;
MARIA HELENA GABRIEL, em substituição a MARIA DO CARMO CRISTELLI DE OLIVEIRA, Suplente.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO GOVERNO, no exercício da função de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Prestação de Contas, **LILIAN ARAÚJO MARINHO**, MASP 1019970-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100345, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui a JOSÉ ROBERTO AVELAR**, MASP 358763-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100114, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Governo.

12 1084658 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar, Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Assinatura de Jornal
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

Contrato de Publicação
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br